

FAAT – FACULDADES ATIBAIA

DANIELLI PRADO DA SILVA RA 1513033

**VÍNCULOS E RUPTURAS: DA PRIVAÇÃO FAMILIAR À
INSTITUCIONALIZAÇÃO**

Atibaia- SP

2017

FAAT – FACULDADES ATIBAIA

DANIELLI PRADO DA SILVA RA 1513033

**VÍNCULOS E RUPTURAS: DA PRIVAÇÃO FAMILIAR À
INSTITUCIONALIZAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Psicologia, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Psicologia, sob a orientação do Prof. Dr. Geraldo A. Fiamenghi Junior.

Atibaia- SP

Silva, Danielli Prado da
S579v Vínculos e rupturas: da privação familiar à institucionalização. /
Danielli Prado da Silva, - 2017.
30 f.; 30 cm.

Orientação: Geraldo Antônio Fiamenghi Junior

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Faculdades Atibaia,
como requisito para obtenção do título de Bacharel em Psicologia da
Faculdades Atibaia, 2017.

1. Psicanálise 2. Abrigo 3. Criança 4. Rupturas 5. Família I. Silva, Danielli
Prado da II. Fiamenghi Junior, Geraldo Antônio III. Título

CDD 150.195

DANIELLI PRADO DA SILVA RA 1513033

**VÍNCULOS E RUPTURAS: DA PRIVAÇÃO FAMILIAR À
INSTITUCIONALIZAÇÃO**

TERMO DE APROVAÇÃO

Trabalho apresentado como exigência para a conclusão do Curso de Psicologia. Após análise pelo professor responsável, Geraldo A. Fiamenghi Junior, que após sua análise considerou o trabalho _____, com conceito _____.

Atibaia, ____/____/____.

Prof. Dr. Geraldo A. Fiamenghi Júnior

Atibaia- SP

2017

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho primeiramente aos meus pais que acreditaram no meu sonho, e impulsionaram a realizar esse sonho que hoje se concretiza na minha vida, a eles por toda paciência, fé, perseverança que me ensinaram a nunca desistir e nunca acreditar que era impossível.

Em especial, dedico a todas as crianças que pelos motivos mais diversos, vivenciaram rupturas no processo de abrigamento.

AGRADECIMENTOS

É com imenso prazer que finalizo esta etapa dentro da minha carreira como estudante, portanto quero agradecer a força que me fez crer que seria possível força essa que veio de Deus, agradeço a Ele por me conceder essa oportunidade de realizar meu sonho, me capacitando para correr atrás sem desanimar, pois chegar aqui não foi fácil.

Agradeço aos meus amigos, que durante esses cinco anos de curso, tiveram paciência em cada ausência que tive nos encontros sociais e que mesmo assim não se distanciaram.

Agradeço a todos meus colegas de classe, a cada professor que cooperou para que eu chegasse até aqui, a cada instituição que abriu suas portas para me recepcionar em cada estágio nesses cinco anos de aprendizado.

Por fim, e em especial, agradeço ao meu orientador Geraldo A. Fiamenghi, pela dedicação, paciência e profissionalismo em suas orientações. Saio deste curso me sentindo privilegiada por tê-lo tido como professor e orientador, que visa o estudante como ser humano, promovendo acolhimento e auxílio em diversas situações vivenciadas principalmente nesse último período do curso.

“Se me for concedida a satisfação de fazer a diferença nas vidas que por mim passarem, já terá valido a pena”.

SILVA, D. P. **Vínculos e Rupturas: Da Privação Familiar à Institucionalização**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Curso de Psicologia, FAAT, Atibaia, 2017. 30 p.

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo discutir rupturas causadas em crianças institucionalizadas, que no decorrer do abrigamento, sofrem vários rompimentos, afetando assim suas vinculações presentes e até mesmo futuras. A partir de um referencial teórico de base psicanalítica, pode-se observar que, ao passarem por relações afetivas desfavoráveis, as crianças têm medo de se vincular, por entender que essa vinculação possa ser ameaçadora. Espera-se, portanto, das instituições, um trabalho que vá além do suprimento de necessidades básicas, que vise à criança e adolescente como sujeitos desejantes de acolhimento, carinho e afeto, para que consigam novamente se vincularem.

Palavras-chave: Psicanálise. Abrigo. Criança. Rupturas. Família

SILVA, D. P. Bonds and Ruptures: From Family Deprivation to Institutionalization.
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Curso de Psicologia, FAAT, Atibaia, 2017. 30 p.

ABSTRACT

This essay aimed to discuss ruptures caused in institutionalized children, who suffer many splits that may affect their present and even future bonds. Based upon a Psychoanalytical framework, it could be observed that by facing unfavorable affective relations, children are afraid of creating bonds, understanding them as threatening. It is expected that institutions develop a work beyond basic needs, understanding child and teenager as beings desiring care, affection and attention, being able to create bonds again.

Keywords: Psychoanalysis, Sheltered homes, Child, Ruptures, Family.

SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
I. INTRODUÇÃO	10
1. ABRIGAMENTO	10
2. RUPTURAS	15
II. OBJETIVO	20
III. MÉTODO	21
IV. DISCUSSÃO	22
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS	27

I. INTRODUÇÃO

1. ABRIGAMENTO

Com o advento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, BRASIL,2010), houve grandes modificações no sistema de internações de crianças e adolescentes, que antes eram retirados de suas famílias devido à negligência sofrida, como abandono, infração de normas, miserabilidade, abuso sexual, dentre outras. Esse sistema era em formato de internação, no qual a criança permanecia até a maioridade na Instituição, perdendo totalmente seus vínculos familiares (CARDOSO, 2010). Já no novo modelo, a criança e o adolescente são vistos como sujeitos, com direitos e desejos, considerando seus direitos à convivência familiar e comunitária. O sistema de abrigamento visa promover uma medida de proteção, porém propõe a reintegração familiar quando possível e acessível; caso não haja essa possibilidade, a criança é encaminhada para uma família substituta (CAGNANI,2016)

O artigo 92, seção I, capítulo II, prevê:

As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios: I- preservação dos vínculos familiares; II-integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; III – atendimento personalizado em pequenos grupos; IV- desenvolvimento de atividades de coeducação; V- não desmembramento de grupos de irmãos; VI- evitar sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII- participação na vida da comunidade local; VIII-preparação gradativa para o desligamento; IX- participações de pessoas da comunidade no processo educativo. (BRASIL,2010, p.32)

Baseado no ECA (BRASIL,2010), o sistema protetivo da criança e do adolescente prioriza o direito das crianças de terem convivência familiar e fazerem parte de sua comunidade, visando o menor sofrimento psíquico possível no processo de acolhimento institucional.

O desrespeito aos direitos da criança e do adolescente tem sido muito assíduo nos temas de grande relevância à sociedade, cujos indicadores nos mostram uma realidade que está inserida em nossa sociedade: os excluídos e incluídos, uma sociedade que não proporciona condições necessárias para os menos favorecidos e ainda assim, os culpa pelo fracasso de suas vidas com suas famílias, sendo a mesma sociedade que não dá suporte à possibilidade de dar proteção aos seus filhos, bem como amor, afeto, com isso excluindo-os e massacrando-os diante da sociedade. (CUTEO, 2012,).

Com esse impedimento social, o indivíduo fica impossibilitado de conseguir emprego, estudos, formação, cujas limitações levam, assim, ao desligamento de seus filhos de seus genitores (CUTEO, 2012). Grande parte de crianças abrigadas advém desse cenário, de famílias excluídas de uma sociedade que não dão suporte para que os pais possam prover o melhor para sua família.

A institucionalização prolongada, claramente, remete a uma falta de condições favoráveis ao desenvolvimento da criança, devido à rigidez que é imposta, convívio com pessoas que não são seus familiares, inexistência de atenção individualizada, falta de convivência familiar onde exista trocas afetivas e emocionais, dentre tantos que a criança e o adolescentes possuem dentro do contexto familiar (CUTEO, 2012).

Portanto, para que a criança seja institucionalizada, ela deveria passar por criteriosa bateria de avaliações para que sejam aferidos os riscos aos quais estão sendo submetidos; condições e capacidades familiares também necessitam ser avaliadas para identificar as violações de direitos, proteção e cuidados a esse menor (CAGNANI, 2016).

Essa avaliação deve conter embasamento teórico pertinente, tendo em vista visar a segurança e proteção imediata da criança e do adolescente, tendo também em vista o seu

cuidado e desenvolvimento no decorrer da vida (CAGNANI, 2016). O diagnóstico da avaliação tem o dever de se atentar às características e aspectos de suma importância decorrentes da família avaliada, ao contexto social, dinâmica familiar, sua história, vínculos, costumes, contexto socioeconômico e cultural, situações de riscos, sua demanda, históricos de ações de serviço de enfrentamento de situações de violação de direitos, dentre outros. (CAGNANI, 2016).

Esse levantamento deve compor o diagnóstico para que seja garantido pelo serviço que a institucionalização seja uma medida excepcional, ou seja, que ela seja aplicada como último recurso de garantia de direitos à criança e ao adolescente.

Conforme o artigo 98, o ECA (BRASIL, 2010) prevê:

(...) as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I- por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II- por falta, omissão ou abandono dos pais ou responsável; III- em razão de sua conduta (BRASIL, 2010, p.36).

Ou seja, para a garantia de proteção deve ser analisado o contexto como um todo desse indivíduo, para que seja realmente definido se há necessidade de institucionalização, para que assim seja dado a ele cuidado e proteção (CAGNANI, 2016).

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes até os dezoito anos é feito por casa lar ou abrigos institucionais, porém acolhimento familiar ocorre juntamente ao programa família acolhedora. (CAGNANI, 2016). Em alguns casos, as crianças permanecem institucionalizadas por muitos anos, aguardando uma decisão, em que não sabem se serão reintegradas à sua família, colocadas para adoção, ou permanecerão institucionalizadas sem acolhimento familiar (CUNEO, 2012).

Ao serem institucionalizadas, é comum que as necessidades emocionais dessas crianças por conforto, afeto e até mesmo suas necessidades físicas não estejam em primeiro plano, pois, por mais que a instituição se esforce, por mais que seja um ambiente que tente prover um ambiente familiar (apesar de engessado), somente a relação familiar pode promover sentimentos específicos, como cumplicidade, intimidade, afeto, convívio afetivo e atenção individualizada, de que eles necessitam (CUNEO, 2012).

Sendo assim, os laços construídos nas instituições revelam-se extremamente frágeis, pois a criança demora para criar vínculos dentro da instituição, demonstrando uma dificuldade em suas formações de apego social. Decorrentes dessa dificuldade em formar laços estão suas vivências precárias, mudança de cuidadores, transferência de instituições por diversas vezes; porém, quaisquer umas dessas circunstâncias podem acarretar uma descontinuidade de laços afetivos, bem como uma dificuldade na estruturação do eu (CUNEO, 2012).

Portanto, é necessário destacar que, por mais que a instituição seja boa, ainda assim a criança está com seu direito de convivência familiar violado. Cabe à instituição promover estratégias que facilitem a aproximação entre crianças abrigadas com sua família, a fim de manter a vinculação dos abrigados com seu contexto familiar (CUNEO, 2012).

Para que isso possa existir, é necessário da instituição um olhar e trabalho que visa um abrigo provisório das crianças, não sendo visto como um lugar definitivo para elas, e realizar um trabalho efetivo com suas respectivas famílias para que haja possibilidade futura de um retorno à família. A inexistência de um trabalho com a visão do retorno familiar, pode acarretar num abrigo de longo prazo, que possibilitará a saída desse indivíduo apenas quando alcançar a maioridade. Porém, quando saem nessas condições, sem ter tido um trabalho de reaproximação familiar, muitos encontram dificuldades em lidar com sua autonomia, seus laços familiares e afetivos estarão fragilizados (FRANÇA, 2008).

Para que o trabalho tenha bom êxito, seria necessário por parte dos profissionais, mudanças de valores, ou seja, se abdicarem de uma concepção em que desqualifica a família e exalte o abrigo como o lugar certo para as crianças. Vale ressaltar que a medida de abrigo serve como medida de proteção e acolhimento provisório e não como um lugar de idealizações, portanto não deve ser apresentado como o único lugar considerável e satisfatório (FRANÇA, 2008).

No artigo 10, o ECA (BRASIL, 2010) explica que

A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta concluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art.23, dos incisos I e VI do caput do art. 10 101 e dos incisos Ia V do caput do art. 129 desta lei (BRASIL 2010, pg.11).

Portanto, para uma saudável reintegração familiar, cabe à instituição, estar ciente de seu papel, e da importância da família na vida da criança e do adolescente, para que assim a criança consiga usufruir de tudo quanto o abrigo tem a oferecer sem se distanciar de seu contexto familiar (FRANÇA,2008).

2. RUPTURAS

Os abrigos têm o papel de acolher a criança e ao adolescente, que foram retirados de suas famílias, e assim garantir-lhes estabilidade, continuidade e regularidade (ALVARENGA, 2013).

O período de abrigamento deveria ser temporário, já que se pretende promover reintegrações familiares, ou até mesmo encaminhamento para adoções, porém, a permanência no abrigo pode se estender até a maioridade. Com isso, a instituição fica responsável pela construção da subjetividade da criança, que foi privada de convívio familiar. Nessas situações nas quais o caráter de abrigamento temporário deixa de existir, a configuração da instituição na vida da criança se modifica, pois, torna-se participante da construção da sua identidade, bem como de sua autoestima, aquisições de competência cognitiva e social (ALVARENGA, 2013).

Para tanto, espera-se que as crianças ali encontrem referências, consigam formar vínculos afetivos, elaborar e significar sofrimentos e traumas existentes em sua vida (ALVAREGA, 2013). Foram realizadas pesquisas bibliográficas referentes às temáticas do abrigamento, convivência e destituição do poder familiar, cujos resultados constataram a construção de estigmas institucionais no modo de ser das crianças e adolescentes abrigados. Foram observados déficits, como dificuldade de aprendizagem, problemas de atenção, dificuldades em mecanismos de defesa, carência afetiva, dificuldade de expressão, aumentando assim a agressividade, dificuldade na formação de novos laços, esses déficits são atribuídos por responsabilidade de uma institucionalização e à ruptura do vínculo familiar de origem (ALVARENGA, 2013)

Porém, vale ressaltar que a institucionalização não pode ser vista apenas como ponto negativo na vida da criança e do adolescente, pois apesar de causar sequelas psicológicas quase irreversíveis em decorrência de um abrigamento prolongado, deve-se reconhecer o abrigo como

parte integrante da rede de apoio social e afetivo, pois é capaz de promover um espaço para o desenvolvimento saudável da criança e adolescente, constituindo-se em uma alternativa positiva, já que o ambiente de origem se encontra desorganizado e sem condições de promover o que eles necessitam. Ou seja, quando o abrigo torna-se permanente, a instituição transforma-se em ambiente que construirá referências e vinculações afetivas na vida da criança e do adolescente institucionalizado (ALVARENGA, 2013).

Devido a essas rupturas sofridas decorrentes da privação familiar de origem, pais adotivos encontram dificuldades ao tentarem estabelecer vinculação com a criança e adolescente, pois existe a dificuldade para lidar com o diferente, suportar frustrações, falta de vinculação, além de excesso de agressividade (ALVARENGA, 2013).

Conforme Bowlby (1969/1993;1993a;1993b), a qualidade do relacionamento da criança com os seus cuidadores, assim como suas experiências de separação ou perda de suas relações, podem interferir em suas relações futuras.

Necessário entender que não é apenas a perda considerada causadora de distúrbios psicológicos, mas sim as consequências e acontecimentos anteriores a perdas, e consequências e acontecimentos após as perdas. Muito maior será a desestruturação da criança se, além da perda e separação que sofrer, não tiver um indivíduo que possa assumir seu cuidado, não puder expressar seus sentimentos e assim conseguir ser compreendido, se tiver vivido perdas anteriores que não foram bem elaboradas e posteriormente passar por novas perdas (TINOCO, FRANCO, 2011).

Caso haja um cuidado substituto, com o qual consiga relacionar-se positivamente e em que encontre fonte de afeto, será possível para a criança, a formação de novas relações seguras, após a separação ou perda. Porém, se houver falta de afeto e cuidado por parte desse cuidador,

ou as relações forem breves, suas relações formadas poderão ser sempre passageiras e superficiais (BOWLBY,1993b).

Tanto as crianças que são separadas temporariamente, quanto aquelas que mantêm contato com suas famílias por meio de visitas, vivenciam uma perda e devem se adaptar à ela, pois a criança que chega ao abrigo passou por uma serie de rompimentos anteriores, e se vê tendo que adaptar-se a uma nova separação, às novas pessoas e a um novo lugar (TINOCO, FRANCO, 2011).

As vivências das crianças institucionalizadas vão além do afastamento familiar, incluindo o afastamento de tudo o que era conhecido para ela, como, brinquedos, comidas, aromas, hábitos, contatos com vizinhos e comunidade em que estava inserida, escolas, amigos, lugares conhecidos que podia frequentar; portanto trata-se de muitos rompimentos, que requerem a elaboração de vários lutos.

Ao perder aquilo que era conhecido, e ver a necessidade de se ajustar à nova situação em que se encontra, a criança passa por uma reestruturação emocional, que irá processar-se por meio do processo de luto. Sendo vivenciado de forma adequada, o luto fará parte de sua compreensão do que aconteceu consigo, das expressões de luto, a reorganização e construção de novos significados, formação de novos vínculos ou até mesmo recuperação dos vínculos dos quais está temporariamente separada, continuidade da vida de forma positiva, saudável e prazerosa (TINOCO, FRANCO, 2011).

O luto refere-se ao rompimento de vínculos afetivos, em que a criança perde o objeto amado, sendo assim o processo de luto de suma importância para que o ego volte a estar livre. Durante o processo de luto, a criança necessitará se desapegar da figura perdida e assim se apegar as novas figuras. (TINOCO, FRANCO, 2011).

Freud (1915, p. 276) afirma, "contudo, o fato é que, quando o trabalho do luto se conclui, o ego fica outra vez livre e desinibido".

As crianças já enfrentaram as dificuldades decorridas de uma família difícil e, além disso, ao serem inseridas em instituições deparam-se com a situação de uma estadia que não há garantias de ser breve e ainda enfrentam processos judiciais, os quais enfatizam mais sua institucionalização (VECTORE, 2009).

Portanto, é necessário que se dê às crianças muito mais que um teto, e suprimentos básicos para que sobreviva, ou seja, a criança necessita de muito mais do que satisfazer suas necessidades, e sim sustentar o desejo (RIBEIRO, 2012). Segundo Freud (1900/1972) nos relata,

(...) a imagem mnésica de uma certa percepção se conserva associada ao traço amnésico da excitação resultante da necessidade. Logo que esta necessidade aparece de novo, produz-se-a, graças a ligação que foi estabelecida uma moção psíquica que procurará reinvestir a imagem mnésica desta percepção e mesmo invocar esta percepção, isto é, restabelecer a situação da primeira satisfação: a essa moção é que chamaremos de desejo (p. 539).

A criança, estando com sua família, terá a probabilidade de se encontrar com quem alimente seu desejo, e lhe dê aquilo que vai além da necessidade, a capacidade de falar, de desejar seus objetos prediletos por toda a sua vida (RIBEIRO, 2012).

Já a criança que está institucionalizada, que está afastada do convívio familiar, pode enfrentar dificuldades no encontro com o outro, necessitando assim de um trabalho por parte da instituição que promova acolhimento.

(...) uma íntima colaboração entre diversas pessoas envolvidas e uma continuidade histórica entre diversos lugares de estada, a fim de fazer de um complemento lógico do outro. Quando não for assim, corre-se o risco de separar a criança da realidade e fazer dela um extraterrestre (DOLTO, HAMAD, 1998, p. 110).

Com isso, a criança pode ficar presa ao acolhimento, sendo então necessário que amplie seus contatos fora da rede de acolhimento (RIBEIRO, 2012). Adolescentes abrigados que passam por uma adoção tardia, experimentarão períodos de grandes significados em sua vida dentro do convívio institucional, formando assim vínculos afetivos distintos, bem como também sofrerão rupturas afetivas (MENDES, 2017).

Para que consiga auxiliar a criança a elaborar suas rupturas, é essencial que haja um bom vínculo com os adultos a seu redor, sendo o psicoterapeuta, monitores do abrigo em que está inserida, técnicos, e em caso de adotados, um bom vínculo com os pais adotivos (TINOCO, FRANCO, 2011).

O tempo que a criança permanece institucionalizada é proporcional ao enfraquecimento dos vínculos familiares, que acarretará em rupturas afetivas no decorrer da vida da criança e adolescente que se encontram institucionalizados, comprometendo assim todos os vínculos que tiver ao longo de sua vida (CUNEO, 2012)

Contudo, independentemente das perdas que a criança tiver, sejam breves ou definitivas, deve-se trabalhar por sua boa elaboração, para que assim, consiga se adaptar à sua nova realidade, e formar novos vínculos afetivos (TINOCO, FRANCO, 2011).

II. OBJETIVO

O objetivo desse estudo será compreender as repercussões psíquicas do processo de abrigamento, notadamente, aquelas advindas da separação da família de origem, das quais as crianças são retiradas por condições de risco.

III. MÉTODO

Para maior conhecimento e compreensão com relação ao tema que será explorado, será realizada uma pesquisa teórica através de um levantamento bibliográfico sobre o tema.

Segundo Nogueira (2004), a pesquisa teórica em Psicanálise não é considerada apenas como uma pesquisa de levantamentos bibliográficos, pois, a Psicanálise não separa teoria com a prática, já que ela é um processo que visa a criatividade do pesquisador frente à teoria e suas vivências como pesquisador e como sujeito.

A partir da revisão teórica, serão discutidos os aspectos propostos no objetivo desta pesquisa, relacionando-os e exemplificando-os com as observações realizadas em um abrigo de uma cidade do interior do Estado de São Paulo.

IV. DISCUSSÃO

No que diz respeito à criança em situação de abrigo, por ter seus direitos violados e ameaçados, por negligências de seus genitores ou familiares, infração de normas, miserabilidade, abuso sexual e moral, dentre outros, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2010) vem garantir que essas crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade possam recuperar seus direitos.

Dentro da escola psicanalítica, autores como Bowlby, ressaltam que a família é o espaço que constituirá os primeiros vínculos afetivos, podendo eles ser positivos ou negativos. Portanto, através dos afetos, os genitores podem auxiliar ou promover sofrimentos por traumas existentes em sua vida. (BOWLBY, 1969/1993;1993a; 1993b). Ou seja, a qualidade de seus relacionamentos anteriores pode interferir em suas relações futuras, dentro da instituição, ou até mesmo após a saída dela (CUNEO, 2012)

Por isso, a ideia inicial, no momento da institucionalização, é de reintegrar a criança junto à família de origem, se houver condições posteriores, para isso. Assim, a instituição precisa trabalhar o acolhimento familiar (CAGNANI,2016).

O artigo 92, §4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 2010), prevê:

Salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente, as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistencial, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes, em cumprimento ao disposto nos incisos I e VIII do caput desse artigo.

O processo de institucionalização tem como objetivo ser de caráter provisório, porém nem sempre ocorre dessa forma, obrigando assim, a criança e o adolescente a permanecerem institucionalizados, por vezes até sua maioridade (CUNEO,2012).

Não só apenas o afastamento familiar faz parte das vivências que provocam rupturas nos vínculos afetivos das crianças, mas sim, todo o contexto que envolve a institucionalização,

desde um simples brinquedo, comida, até lugares que antes frequentava e que hoje não pode mais frequentar, ou seja, passa por vários rompimentos, que minam a subjetividade e a identidade do sujeito.

Cuneo (2012) afirma que

Busca-se demonstrar que a institucionalização prolongada impede a ocorrência de condições favoráveis ao sadio desenvolvimento da criança por conta da submissão a rotinas rígidas, do convívio restrito às mesmas pessoas, da precariedade de atenção individualizada e da falta de vida em família sem a oportunidade de trocas afetivas emocionalmente significativas, dentre outros fatores. (CUNEO, 2012, p.416).

Portanto, se o caráter da institucionalização for permanente, é necessário que ali, possam encontrar referências que as ajudem a elaborar suas perdas e sofrimentos, e formar novos vínculos a partir da significação.(ALVARENGA, 2013) .

Porém, nem sempre essas referências são alcançadas dentro das instituições, pois muitas não humanizam o cuidado, não veem as crianças como seres humanos desejantes de afetos, cuidados primitivos e, com isso, promovem o enfraquecimento de vínculos, acarretando rupturas afetivas no decorrer de sua estadia institucional (RIBEIRO,2012).

Segundo Ribeiro (2012, p.41),

Talvez a mudança da nomenclatura de “abrigo” para “acolhimento” tenha sido, como nos relatou certa vez um profissional do serviço social, uma tentativa de trazer mais afeto ao procedimento, pois “abrigo” parecia referir-se apenas ao local físico da acolhida. Na fala do profissional havia uma suspeita de que é necessária mais alguma coisa; de que as crianças precisam de algo a mais do que um teto e o suprimento necessário para preservação da vida- cuidados básicos de alimentação, higiene etc. De fato, se as instituições vêm provendo o sustento do que denomina “necessidades” observamos que não se pode dizer o mesmo do sustento do desejo.

No decorrer das grandes perdas pelas quais a criança passa, vê-se na necessidade de ajustar-se à nova realidade e, para tanto, passa por uma reestruturação emocional, que será processada por meio do luto.

A partir do luto vivenciado, o sujeito conseguirá compreender suas questões, reorganizar e construir significados, que darão condições para formar novos vínculos ou recuperar vínculos que se perderam ao longo da institucionalização (TINOCO, FRANCO,2011).

Conforme Tinoco e Franco (2011) ressaltam:

Independentemente de a perda ser definitiva ou temporária e do quê/quem e como foi perdido, há que elaborá-la para tornar possível a adaptação à nova realidade e a formação de novos vínculos. No entanto, num primeiro momento pode ser difícil aceitar o que aconteceu, pois parece que com a aceitação o retorno à família fica mais distante. Ainda que a criança volte a conviver com sua família de origem, entende-se neste estudo que será um novo vínculo a ser formado, já que a relação que existia foi modificada pelos acontecimentos vividos, sendo necessário, portanto, um processo de elaboração dessa experiência. (Tinoco, Franco, 2011, p. 429).

A desestruturação será muito maior se, além de todas as perdas e separações, a criança não tiver quem assuma o cuidado que tanto ela necessita.

Portanto, no processo de elaboração de suas rupturas, é necessário que haja pessoas que as considerem como um ser desejante, é necessário que ela encontre em adultos ao seu redor um bom vínculo, para que assim consiga formar novos vínculos, que promoverão uma segurança à essa criança (TINOCO, FRANCO, 2011).

Com isso, o grande desafio das instituições é o de proporcionar à criança, relações que possam ser resgatadas e novas relações que as permitam voltar a confiar no outro, pois tal confiança possibilitará um desenvolvimento saudável à criança e ao adolescente (FRANÇA, 2008).

O abrigo, portanto, deve ser visto como um lugar de reparação, e não apenas como apenas um local de transição e, para isso, serão necessários cuidados e atenção constantes e de boa qualidade ao menor, para que assim atinja-o de forma que o possibilite voltar a confiar no outro e no mundo que vive (FRANÇA, 2008).

Segundo Ribeiro (2012, p. 46), "em caso de se viver no interior de uma instituição diferente da familiar, a possibilidade de encontro com um outro nessa justa posição discursiva parece muito mais difícil", porém não impossível se bem trabalhada.

Não se pode esquecer que se trata de uma criança que sofre por falta de cuidados básicos, além do afastamento de sua família, e que devido a esse sofrimento, modifica sua autoimagem, culpabilizando-se por sua condição e abandono (FRANÇA, 2011).

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, a criança e o adolescente carecem de um espaço que promova acolhimento e que os veja como pessoas que necessitam de auxílio para dar conta dos conflitos e angústias decorrentes de maus tratos e afastamento de seus familiares e de tudo aquilo que era conhecido por eles.

O papel inicial das instituições de abrigo é o de promover acolhimento ao menor em situação de risco, possibilitando-lhes estabilidade, proteção e continuidade, exercendo assim um papel apenas provisório, trabalhando a reinserção do menor à sua família de origem, ou em casos que não seja possível retornar, sua inserção em uma família substituta.

Portanto, para que seja bem-sucedida neste objetivo, a instituição deve enxergar-se como um local temporário para o menor, buscando trazer a ressignificação dos vínculos afetivos aos abrigados, permitindo assim que eles elaborem seus sofrimentos e traumas existentes, para formar novos vínculos afetivos.

Vale ressaltar que este trabalho não teve o propósito de desvalorizar, nem tampouco destacar os pontos negativos da institucionalização, pois mesmo que cause sequelas, o abrigo é uma condição importante na promoção do desenvolvimento da criança e do adolescente, que estão em situações desfavoráveis e de risco nas famílias.

Ele deixa de ser positivo, quando não vê o indivíduo em sua subjetividade e desejo, não permitindo que o abrigado mantenha contato com aquilo que era conhecido por ele, pois em geral, sofreu vários rompimentos, além do rompimento familiar, o que acaba construindo novas rupturas psíquicas e emocionais.

Considerando o abrigo como uma forma de promover proteção e saúde ao menor, pretende-se destacar que a instituição necessita ampará-lo integralmente, para que se restabeleça uma organização psíquica e o promova como sujeito de direito, com dignidade.

Nesse espaço, além das necessidades básicas, como alimento e moradia, tenha acolhimento, escuta e promoção de vínculos afetivos, que venham auxiliá-lo após o período em que estiver institucionalizado, permitindo obter uma continuidade de vida positiva, saudável e prazerosa.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, L.L; BITTENCOURT, M.I. A delicada construção de um vínculo de filiação: o papel do psicólogo em processos de adoção. **Pensando Famílias**, v. 17, n.1, p.41-53, 2013. Acessado em: 21/04/2017.

BOWLBY, J. **Perda, tristeza e depressão**, São Paulo, Martins Fontes, (1969/1993c), vol. 3.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº8.069 de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providencias. Brasília, DF, 1990.

CAGNANI, L. **O trabalho do psicólogo no abrigo institucional**. 1º edição. São Paulo: Editora Zagodoni, 2016.

CARDOSO, C; AYRES; A.P; MARIA L; SÁ, A; ALBERNAZ, D. Abrigo e abrigados: construções e desconstruções de um estigma. **Estudos e Pesquisas em Psicologia UERJ**, RJ, n.2, p.420-433, 2010.. Disponível em: www.revispsi.uerj.br/v10n2/artigos/pdf/v10n2a09.pdf. Acessado em 27/02/2017

CUNEO, R.M. Abrigamento prolongado: os filhos do esquecimento. a institucionalização prolongada de crianças e as marcas que ficam. **Censo da Pulação Infanto-Juvenil Abrigada no Estado do Rio de Janeiro**, RJ. p.415-432. Disponível em: http://mca.mp.rj.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/7_Abrigamento.pdf. Acessado em 18/03/2017.

FRANÇA, D.B. A excepcionalidade da medida de abrigamento. **Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco**. Instituto Berço da Cidadania. Brasília, DF. Disponível em: <http://bercodacidadania.org.br/wp-content/uploads/2011/08/A-EXCEPCIONALIDADE-DA-MEDIDA-DE-ABRIGAMENTO.pdf> .Acessado em 01/04/2017.

FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade In: Freud, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1905/1972, vol. VII

FREUD, S. A dinâmica da transferência In: Freud, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1912a/1976, vol. XII

FREUD, S. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. In: Freud, S. **Obras completas**. Rio de Janeiro: Ed. Imago, 1912b/1976, vol. XII.

FREUD, S. Luto e Melancolia (1917). In, FREUD, S. **Edição Standard das Obras Completas de Sigmund Freud**, volume XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. Interpretação dos Sonhos (1900). In, FREUD, S. **Edição Standard das Obras Completas de Sigmund Freud**, Rio de Janeiro: Imago. 1972.

MENDES, C.L. **Vínculos e rupturas na adoção: do abrigo para a família adotiva. Dissertação de Mestrado**. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

RIBEIRO, V. **A relação com o saber de crianças em acolhimento institucional**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

TINOCO, V, FRANCO, M.H. O luto em instituições de abrigamento de crianças. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v.28, n.4, p.427-434. 2011.

VECTORE, C, CARVALHO, C. Um olhar sobre o abrigamento: a importância dos vínculos em contexto de abrigo. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, v. 12, n.2, p.441-449, 2008.